



## **REPRESENTATIVIDADE FEMININA E REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO NA CÂMARA DOS (AS) VEREADORES (AS) DE SÃO PAULO**

Autora: GARCIA, Camila; Orientadora: TEIXEIRA, Alessandra

Universidade Federal do ABC – [camila.g@aluno.ufabc.edu.br](mailto:camila.g@aluno.ufabc.edu.br) e [alessandra.teixeira@ufabc.edu.br](mailto:alessandra.teixeira@ufabc.edu.br)

**RESUMO:** O projeto tem como intuito analisar as propostas legislativas emitidas pelas cinco vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo e reconhecer se as mulheres que ocupam esse cargo de poder representam a comunidade feminina e suas heterogenias. Concomitantemente, analisamos a emissão de projetos em um período de dez anos, que podem ou não significar benefícios para as políticas públicas para mulheres, independente de que gênero o propôs. A partir dessas informações e de um extenso levantamento bibliográfico, debateremos sobre representatividade, identidade e política a partir da perspectiva histórica, social e econômica do “ser mulher” em espaços públicos e privados.

Palavras Chaves: Política, Representatividade, Feminismo, Legislação, Gênero.

### **INTRODUÇÃO**

*As mulheres, legalmente identificadas como minoria pelo Código Civil, são afastadas dos espaços decisórios; elas foram de fato, inferiorizadas na distribuição dos papéis sociais. Assim, sucessivas autoridades reservaram a exclusividade do exercício do poder político ao sexo masculino. (RIOT-SARCEY, Michèle; 1993)*

Desde os anos 70, e mais precisamente a partir do processo de redemocratização do país, uma das dimensões importantes do movimento feminista brasileiro voltou-se à atuação pública das mulheres: investida em sua organização política, concentrou-se principalmente nas questões relativas ao trabalho, ao direito, à saúde e à redistribuição de poder entre os gêneros (Matos e Cortez, 2010; Sarti, 2004). Essa pauta, impulsionada pela participação popular de mulheres nos movimentos sociais em suas diferentes frentes de luta, foi também decisiva à

incorporação da problemática da desigualdade de gênero na Constituição Federal de 1988, e a inclusão dessa perspectiva, e da participação e controle social de mulheres nas diversas políticas públicas que se institucionalizariam no país a partir de meados dos anos 90.

Ao mesmo tempo, foi decisiva para a emergência da mulher como sujeito político nesse momento, a formação de redes e ONGs feministas, contribuindo para que o movimento feminista brasileiro ganhasse novos rumos na luta política, e ampliasse sua agenda a diversas pautas em que a questão de gênero se inseria. Diferentes marcos institucionais podem ilustrar essa trajetória: a implantação definitiva do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, em 1985, seguido da criação dos Conselhos Estaduais da Condição Feminina; a primeira Secretaria Especial sobre o tema dos direitos das mulheres no âmbito do governo



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

federal, no final do governo Fernando Henrique Cardoso (2002) e, em 2003, a criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, no governo de Luís Inácio Lula da Silva, convertida em Secretaria de Políticas para as Mulheres no governo Dilma Roussef (2011), onde recebeu status de Ministério. Em 2005 foi instituído o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, destacando entre suas metas “o maior acesso e participação de mulheres nos espaços de poder”, como condição basilar para a efetivação democrática no Brasil. Em 2006, foi criado o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos como instância multipartidária e reunindo representantes de mulheres de 16 partidos políticos e do Comitê Multipartidário.

Não obstante esse cenário de avanços institucionais, é forçoso constatar os imensos limites postos à consolidação da mulher como sujeito político no país, dada a baixíssima participação política feminina nas esferas de poder. Como nos lembra Ávila (2001):

*Entre o reconhecimento das mulheres como sujeitos da democratização do regime político no Brasil e a democratização da participação política nas esferas de poder, com a inclusão real das mulheres, há uma grande diferença. (Ávila, 2001, p. 11).*

Das 513 vagas existentes na Câmara dos Deputados, apenas 45 são ocupadas por mulheres, portanto somente **8,77%** delas, é composto

pelo gênero feminino. De 2006 para cá esse percentual permanece o mesmo<sup>1</sup>, não obstante em 2010 o país ter eleito ao mais alto cargo do Executivo a primeira mulher, Dilma Roussef, reelegendo-a nas eleições presidenciais de 2014.

Nas Assembleias Legislativas Estaduais e nas Câmaras Municipais, esse percentual tende a ser ligeiramente superior, o que foi interpretado por Matos e Cortês (2010) como uma consequência lógica em virtude do maior acesso às instâncias “locais” pelas mulheres, uma vez que a política institucional ocorre a partir de sua atuação prévia em organizações da sociedade civil e na área social. De todo o modo, os números revelam que, em 2006, 11,6% das deputadas estaduais/distritais eleitas eram mulheres, e em 2010 esse percentual subiu para 13,5%. Já nas Câmaras Municipais, o percentual de vereadoras eleitas no país permaneceu estável: 12,7% em 2004, 12,5% em 2008 e 13,3% em 2014<sup>2</sup>.

Na Câmara Municipal de São Paulo, objeto da presente pesquisa, o percentual de vereadoras eleitas é inferior, embora não significativamente, à média nacional: 9,9%. Das 55 cadeiras existentes na Câmara dos Vereadores na Capital,

<sup>1</sup> Dados apresentados pelo TSE e divulgados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres: [www.spm.gov.br](http://www.spm.gov.br) acesso em 17/07/2015.

<sup>2</sup> idem



apenas 5 delas são ocupadas por mulheres<sup>3</sup>.

Vê-se assim, que não obstante avanços institucionais ao longo das últimas décadas, o problema da ausência de equidade na participação política nas esferas de poder é emblemático e, nos dizeres de Araújo, tributário do déficit gerado pela exclusão histórica das mulheres, e mesmo diante das mudanças desenhadas no que diz respeito à representação social de mulheres, seus efeitos têm sido lentos, e ainda muito pouco perceptíveis.

Ao mesmo tempo em que a participação de mulheres nas esferas de poder político, nos cargos eletivos, é uma pauta e uma questão que diz respeito à sua emancipação como sujeito político, uma outra questão emerge sobre a efetiva representação de gênero que essa participação pode e tem gerado. Ou seja, para que a equidade de gênero se realize na sua dimensão política ativa plena, é importante se aferir se a pauta desses mandatos conduzidos por mulheres tem atendido ou sido mobilizados em direção a uma agenda feminista.

Partindo da necessidade de mulheres ocupando espaços públicos e políticos, surgiu a possibilidade de pesquisar dentro da esfera política, se a ocupação dos cargos pelas mulheres, especificamente na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo significavam, para além da

representatividade, medidas efetivas na questão de políticas públicas para minorias, especialmente, o grupo de mulheres.

As atividades realizadas no primeiro período (outubro 2015 – fevereiro 2016) de pesquisa sobre representatividade de mulheres na Câmara dos Vereadores da cidade de São Paulo se basearam na análise dos projetos de lei propostos, ao longo dos últimos dez anos (2005-2015), por vereadoras e vereadores que versaram, de alguma maneira, sobre questões de gênero, focando-se principalmente na questão do gênero feminino e em como, partindo de tais projetos, a representação do mesmo pode ou não ser percebida.

A partir desse filtro inicial, buscou-se observar quantos desses projetos foram propostos pelas vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal paulista na última década. Partindo-se dessa primeira seleção, aplicou-se mais um filtro para averiguar apenas os projetos propostos no último e atual mandato (2012-2016) apenas das mulheres vereadoras (são apenas 5 de um total de cinquenta e cinco parlamentares). Com isso foi possível analisar especificamente os projetos de lei propostos pelas vereadoras na atual legislatura e aferir se eles representam as mulheres paulistanas, levando em consideração a heterogenia desse grupo oprimido, formado por mulheres brancas, negras, homo ou bi afetivas, cisgêneras ou transgêneras, de diferentes classes socioeconômicas e atuantes em

<sup>3</sup> CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
<http://www.camara.sp.gov.br/vereadores>



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

realidades distintas dentro da esfera do município de São Paulo.

Concomitantemente, durante a pesquisa que está em processo de finalização, palestras e livros que se associam a essa visão. Desse modo foi selecionado um material bibliográfico referente: à situação da mulher nas instâncias públicas; às políticas públicas elaboradas por mulheres e para mulheres, em especial na esfera política brasileira; ao significado da presença feminina em espaços políticos e públicos e quais são os efeitos surtidos na sociedade quando se é considerada tal perspectiva.

O projeto tem como objetivo conhecer e analisar o cenário mais atual de participação política feminina em cargos eletivos no país. Partindo da constatação da baixíssima participação feminina nesses espaços, que historicamente se consolidaram como hegemonicamente masculinos e patriarcais, a pesquisa pretende indagar sobre os empecilhos, sociais e políticos, postos para o avanço quantitativo dessa representação feminina em nível nacional, sobretudo no Legislativo.

De modo mais específico, pretende-se, tomando como referência empírica a Câmara Municipal de São Paulo, indagar se a participação feminina hoje existente tem refletido, de modo qualitativo, a pauta de gênero, ou seja, se tem sido representativa das lutas feministas, sobretudo pela igualdade e erradicação da discriminação e da violência de gênero.

Para tanto se pretende analisar os mandatos das 5 vereadoras atualmente eleitas na Câmara Municipal de São Paulo: Edir Sales (PSD); Juliana Cardoso (PT); Noemi Nonato (PROS); Patricia Bezerra (PSDB) e Sandra Tadeu (DEM). A intenção é relacionar a ocupação dessas posições no parlamento paulistano com a possível abertura para conquista dos direitos das mulheres, baseando-se diretamente nos projetos de leis formulados pelas vereadoras e na tomada de suas posições nas votações ocorridas dentro da Câmara Municipal.

A partir dessas considerações poderemos supor se a representatividade feminina na câmara, apesar de baixa, é significativamente relevante na criação de políticas públicas para mulheres que se encontram em diferentes situações dentro da sociedade paulistana. E também, analisar a possibilidade de como esse microcosmo de instância municipal legislativo pode refletir a atual conjuntura do país, na qual os direitos das minorias se encontram em risco.

### **METODOLOGIA**

A pesquisa compreendeu levantamento qualitativo. Na fase de levantamento bibliográfico mapearam-se estudos, pesquisas e trabalhos acadêmicos que se voltaram, em caráter mais recente, à temática da participação e representação política de mulheres. Foi realizada assim uma análise ao material teórico, com o intuito de construir um retrato sobre





produção teórica relacionada ao tema nas últimas décadas no país, ampliando-se a discussão para *dominação de gênero* e a *hegemonia patriarcal* na política brasileira.

A pesquisa utilizou-se também levantamento empírico, a partir da seleção e análise dos projetos de lei propostos nos últimos dez anos, utilizando a ferramenta de filtro disponibilizado no site da Câmara Municipal de São Paulo<sup>1</sup>, a partir de palavras chaves que englobassem o termo “mulher”. Dentre os termos escolhidos estiveram: “gênero”, “mulher”, “feminino”, “feminismo” “maria da penha + violência contra a mulher”.

Com base nessa primeira seleção, foram contabilizados os projetos que foram emitidos no período selecionado, assim como, quantos foram formulados por vereadoras. Após análise quantitativa, averiguou-se quais foram de autoria das 5 vereadoras eleitas em São Paulo, com intenção de mapear se essa atividade parlamentar e legislativa tem contemplado as questões de gênero. Esse levantamento empírico levou à produção de dados primários, integrando um banco de dados.

Devido à divergência de tempo e abertura, não foi possível a realização das entrevistas semiestruturadas com as vereadoras, apesar das tentativas de contato com as mesmas, as agendas políticas se mostraram como empecilho para a obtenção da pesquisa em âmbito de campo. Contudo, o desempenho das parlamentares pode

ser avaliado pelas informações obtidas no site da Câmara Municipal de São Paulo<sup>1</sup>, assim como será possível realizar um estudo em profundidade sobre tais projetos.

## Resultados preliminares e discussão

A partir do uso da ferramenta de filtragem disponibilizada no site da Câmara Municipal de São Paulo foi possível obter os resultados apresentados na tabela abaixo. É necessário levar em consideração que alguns projetos são encontrados com mais de uma palavra-chave, havendo a possibilidade de interseccionar com outra, ou seja, é possível que o mesmo projeto seja encontrado na busca de palavras-chaves diferentes, porém, ao longo do relatório apresentam-se, por meio de outra classificação, os projetos individualmente. A intenção da tabela a seguir é explicitar os resultados de busca obtidos a partir do método ofertado pela Câmara:

Tabela 1 - *Projetos de lei de vereadoras por palavra-chave*

Palavra-Chave	Quantidade de Projetos Encontrados 2005 – 2015	Quantidade de Projetos propostos Por Vereadoras 2005- 2015	Quantidade de Projetos No Total**
Gênero	01	01	04
Mulher	79	28	214
Feminino	05	01	15
Feminismo	0	0	0
Maria da Penha	2	1	37
Violência Contra a Mulher	21	11	41

Fonte: Câmara dos Vereadores de São Paulo



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

\*\*Quantidade de projetos disponibilizados pelo sistema da Câmara até 1991, projetos anteriores a essa data não estão digitalizados.

Baseado nesses dados iniciais, nota-se que a proporção de projetos por vereadoras é em média menor do que um terço do total de projetos apresentados na última década, que envolvem de alguma maneira o gênero feminino. Logo, pode-se questionar se o maior ingresso, interesse e abertura para mulheres ocuparem o espaço político a partir das conquistas do movimento feminista pós-redemocratização do Brasil (Miguel, 2014), significou necessariamente, maior representação efetivamente. No meio político, uma problematização que surge baseada na representatividade dos movimentos sociais que ocupam cargos políticos é o “essencialismo” subjacente (Araújo, 1998), no qual fica implícito que pelo fato de as vereadoras pertencerem a um grupo historicamente e estruturalmente oprimido, elas têm necessariamente interesses idênticos. O excerto abaixo do Eleni Varikas (1995 apud Miguel e Biroli, 2014), explicita tal questionamento:

*(...)os indivíduos ocupam simultaneamente diversas “posições de sujeito”, cujas pressões são variadas e, muitas vezes, contraditórias. Por exemplo, uma mulher negra, trabalhadora manual, evangélica, consumidora de determinados bens e moradora da periferia pode ter interesses conflitantes associados a cada uma dessas características (a da vereadora eleita, por exemplo). Integrar um*

*grupo não significa expressar suas demandas. Muitas mulheres candidatas e eleitas não apresentam comprometimento com as questões de gênero. E, de maneira mais profunda, é questionável mesmo a noção de que existem interesses objetivamente identificáveis, ligados às posições sociais. Mulheres podem discordar, e de fato discordam, sobre quais são seus interesses ou quais medidas políticas devem apoiar. (VARIKAS, 1995 apud MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 99-10)*

A autora Anne Phillips responde a essa dúvida gerada, de maneira muito sucinta, ao dizer que a democracia, da perspectiva de cotas para mulheres na política em diferentes países, passa atualmente por um processo de transição da política presencial do “pluralismo convencional”, que tem seu foco no interesse de cada grupo social e econômico, para o “pluralismo radical”, que considera os grupos identitários. De maneira mais aprofundada, o autor Luis Felipe Miguel (2014) expõe a análise de Phillips (1993) de maneira muito coerente, no seguinte excerto:

*“Essa formulação já aponta a diferenciação entre interesses e identidades, que é fundamental no debate. O meu interesse é, em tese, representável por qualquer pessoa, que pode verbalizá-lo em meu lugar e agir para promovê-lo. Mas a minha identidade só se torna visível por meio de um igual. Eu não posso não estar presente no grupo de governantes, mas minha identidade estará lá não*



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

*por meio de um representante, e sim corporificada em alguém que a possui em comum” (PHILLIPS, 1993, apud MIGUEL e BIROLI; 2014 p. 100)*

Podemos averiguar esse debate da corporificação e representatividade identitária a partir dos seguintes projetos analisados:

*Projeto: PL 458 01/09/2015*

*Promovente: Quito Formiga*

*Ementa: Dispõe sobre a prioridade do atendimento nas unidades de saúde de Município de São Paulo, a todas as mulheres, com menos de 60 anos e que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais*

Acima temos um projeto enviado pelo vereador Quito Formiga (PSDB), que apesar de não representar o grupo de mulheres a partir da sua corporificação, ainda assim, reconhece a carência legislativa de mulheres cuidadoras de pessoas com necessidades nessa situação em específico, e as prioriza com a emissão deste projeto, ou seja, o interesse desse grupo é representado a partir de outro grupo, o de homens que, no entanto, não são pertencentes ao grupo identificado no projeto.

A visibilidade desse grupo de mulheres, pelo menos dentro do legislativo, só se tornaria de fato visível e representativa, a partir de uma igual. Contudo, no projeto abaixo emitido pela vereadora Patricia Bezerra (PT), apresenta-se um contraexemplo, pode-se visualizar a questão da representação do grupo a

qual a própria se encontra, portanto, a visibilidade existe pela presença de uma equivalência:

*Projeto: PL 467 09/09/2015*

*Promovente: Patrícia Bezerra*

*Ementa: Dispõe sobre política de proteção as mulheres em situação de vulnerabilidade, pela rede pública de saúde com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, e das outras providências*

Como consequência da exposição desse projeto, pode-se discutir as três dimensões expostas pela autora Iris Marion Young (2002), explicitadas no fato de que a representação política depende de interesses, opiniões e perspectivas. Young expõe que grupos sociais estruturalmente e institucionalmente dominados apresentam, além das experiências diversas aos do grupo dominante, divergências entre si. Ou seja, apesar de sofrerem sistematicamente as mesmas opressões, o grupo não se abstém de ser heterogêneo, a semelhança entre as mulheres é exatamente elas serem mulheres, mas dentro desse círculo existem pessoas LBT's, negras, indígenas, imigrantes, de classes socioeconômicas por muitas vezes contrastantes, de idades diferentes e visões políticas divergentes, formando assim uma variedade infinita de representações.

Independente da representação do legislador em si, o que deve ser exaltado é o processo e peso que ostenta um projeto submetido por um vereador branco, hétero e com alta



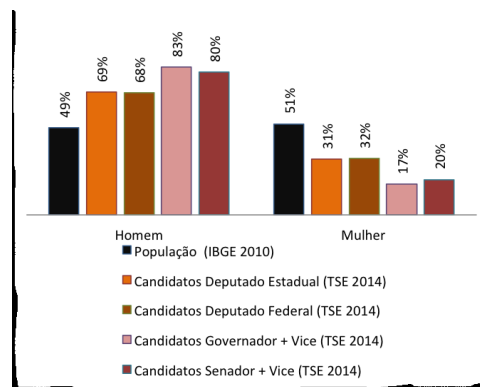
## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

renda (o que representa a maioria presente na política institucional brasileira) mesmo que seja diretamente ligado à causa feminista, logo, progressista, se comparado a um projeto proposto por uma vereadora, que ocupa um cargo raríssimo na instância política do Brasil.

Principalmente, se considerarmos que a taxa de mulheres representantes parlamentares nas esferas municipais, estaduais e federal não ultrapassa 14%<sup>2</sup>, o que faz o país ser um dos países com menor número de participação de mulheres no Legislativo. Um estudo produzido na Universidade Estadual de Campinas pelas pesquisadoras Clara Araújo, José Eustáquio Diniz Alves, Céli Regina Jardim Pinto, Rachel Meneguello, Bruno W. Speck, Maíra Kubik T. Santos e Teresa Sachet (2012) disserta como mesmo após a inserção de cotas para candidaturas, a dificuldade de inserir mulheres na política continua empecilhada por obstáculos como obtenção de legenda e financiamento de campanha, o tempo de propaganda em rádio e televisão por muitas vezes ser diminuto e haver uma distribuição desigual dos fundos partidários para as campanhas lideradas por mulheres. Esse impasse pode ser notado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – *Candidaturas ao legislativo e executivo brasileiro segundo gênero*



SPECK; MANO, 2014, op.cit.

Considerando esses dados, fica explícito que a dificuldade de inserir o gênero feminino na política é um dos principais dilemas quando envolvem a representação feminina dentro das esferas decisórias. Logo, independente da vereadora representar ou não, diretamente e ativamente o seu gênero - e as nuances desse grupo - na sua posição ocupada na Câmara Municipal, a sua existência e permanência nela já é uma conquista.

### Observações para finalização de projeto

Considerando a análise apresentada na primeira etapa deste projeto, a intenção de prosseguir o debate inserido na conclusão do mesmo, é aprofundar as dificuldades apontadas pelas pesquisas analisadas sobre inserção de mulheres nas esferas políticas, e, além disso, apresentar o debate da heteronormatividade especificando o que as leis que utilizam o termo gênero necessariamente envolvem, tentando identificar qual a identidade construída do gênero feminino pelos olhos da legislação, e qual o sujeito político está sendo construído a partir da emissão de projetos.





## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

### Conclusão Parcial

Até então, o que pode ser observado é que apesar da presença de pessoas representando com sua identidade grupos de mulheres, mesmo que essa quantidade de legisladores seja baixíssima, nem sempre a posição de poder adquirido pelas mulheres que estão nos cargos legislativos significa em mudança efetivas na produção de políticas para a minoria nas quais elas também se encontram, no entanto, como aponta Judith Butler (1990), não há como negarmos a necessidade da política representativa pelas identidades, já que como mulheres nosso espaço público e político é restrito e quase inexistente. Resta analisar qual a possibilidade de legislar para minorias baseado na representação que uma mulher (também integrante de um grupo oprimido) em um cargo de poder demonstra.

### BIBLIOGRAFIA

RIOT-SARCEY, Michèle.  
*Femmes/pouvoirs*. Paris: Kimé, 1993,  
p.154.

ÁVILA, Maria Betânia *et al.* (2001).  
*Textos e imagens do feminismo:  
mulheres construindo a igualdade*.  
Recife: SOS Corpo, 2001.

MATOS, Marlise e CORTÊS, Iáris  
Ramalho. *Mais Mulheres no Poder –  
Contribuição à Formação Política das  
Mulheres*. Brasília: Presidência da  
República, Secretaria de Políticas para  
as Mulheres, 2010.

SARTI, Cynthia Andersen . “O  
feminismo brasileiro desde os anos  
1970: revisitando uma trajetória”.  
*Revista Estudos Feministas*, vol.12,  
n.2, pp. 35-50, 2004.

VARIKAS, Eleni. *Une représentation  
em tant que femme? Réflexions  
critiques sur la demande de la parité  
des sexes. Nouvelles Questions  
Feministes*, v. 16, n. 2, 1995.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and  
democracy*, Oxford University Press,  
2002.

PHILLIPS, Anne. *Democracy and  
difference*, Polity Press, 1993.  
ARAÚJO, Clara. “*Mulheres e  
representação política: a experiência  
das cotas no Brasil*”, Periódicos  
UFSC, p. 6. Disponível em  
:<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/12035/11312>.  
Acesso em: 15/02/2016.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI,  
Flávia. *Feminismo e Política*, São  
Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MANO, Maíra Kubík T; SPECK,  
Bruno W. “*Quem está disputando a  
eleição?*” (gráfico) *Revista Carta  
Capital*, 04/09/2014. Disponível em:  
<https://www.cartacapital.com.br/politica/quem-esta-disputando-a-eleicao-7784.html>. Acesso em: 19/02/2016

ARAÚJO, Clara; ALVES, José  
Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina  
Jardim; MENEGUELLO, Rachel;  
SPECK, Bruno W.; SANTOS, Maíra  
Kubik T.; SACHET, Teresa.  
“*Mulheres e negros na política: estudo*



## XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES  
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

*exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros*". UNICAMP, Cesop, 2012

BUTLER, Judith; *Gender Trouble: Feminism and the subversion of identity*. New York, ed. Routledge, 1990, p. 5

<sup>1</sup> CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

<http://www.camara.sp.gov.br/biblioteca/projetos/> Acesso em: 21/01/2016

<sup>2</sup> ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta. "*Mulheres sem espaço no poder*". IPEA, 2010

